



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
勞工事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

於2026年01月23日9:00
張貼於勞動監察廳常貼告示
O presente edital foi afixado, em
23 de 01 de 2026, pelas 9:00, no
local de estilo do Departamento de
Inspeção do Trabalho (DIT).

23/01/2026

O prazo termina em: 09/02/2026
N.º A 01 /2026

CÓPIA DO EDITAL

(Notificação sobre o início dos procedimentos de cancelamento das licenças)

Considerando que não se revela possível notificar, nos termos do artigo 52.º da Lei n.º 16/2020 – “Lei da actividade de agências de emprego”, os indivíduos abaixo mencionados, pessoalmente ou por carta registada sem aviso de recepção, sobre o início dos procedimentos de cancelamento das licenças, procede-se à notificação dos mesmos, nos termos do n.º 2 do artigo 72.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, sobre o seguinte:

Tendo em conta que o titular da licença indicado no n.º 1 não apresentou a renovação antes do termo do prazo de validade da licença, e que os titulares da licença indicados n.º 2 a 4 não desempenharam funções de orientador no serviço de emprego mais de 180 dias consecutivos durante o prazo de validade da licença, pelo que, nos termos das alíneas 1) e 4) do n.º 1 do artigo 41.º da “Lei da actividade de agências de emprego”, as respectivas licenças podem ser canceladas.

N.º	Número da licença de orientador no serviço de emprego	Titular da licença
1	2022012	CHAO IEONG
2	2023029	CHAN PUI KEI
3	2024031	NG HOI FONG
4	2024022	NG HOU FAI

Nestes termos, esta Direcção de Serviços inicia os procedimentos de cancelamento das licenças dos titulares, e nos termos do artigo 93.º do Código do Procedimento Administrativo, os titulares das licenças podem apresentar a audiência escrita no prazo de 15 dias a contar do dia seguinte ao da publicação da presente notificação edital. Findo o prazo acima referido, a falta de apresentação da audiência escrita é considerada como tendo sido efectuada, de facto, a audiência.

Os titulares das licenças poderão, dentro das horas de expediente, levantar a respectiva notificação, no Departamento de Inspeção do Trabalho da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, sito na Avenida do Dr. Francisco Vieira Machado nos 221-279, Edifício “Advance Plaza” 1º andar, Macau, podendo também, mediante requerimento por escrito, consultar o respectivo processo.

Departamento de Inspeção do Trabalho, aos de Janeiro de 2026.

A Chefe do DIT,

Está conforme o original

Lei Sio Peng
(assinatura)

A Inspectora notificante,
Lao Iok U